



**LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2013**

De 17 de dezembro de 2013.

**“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 872/09 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2010/2013.**

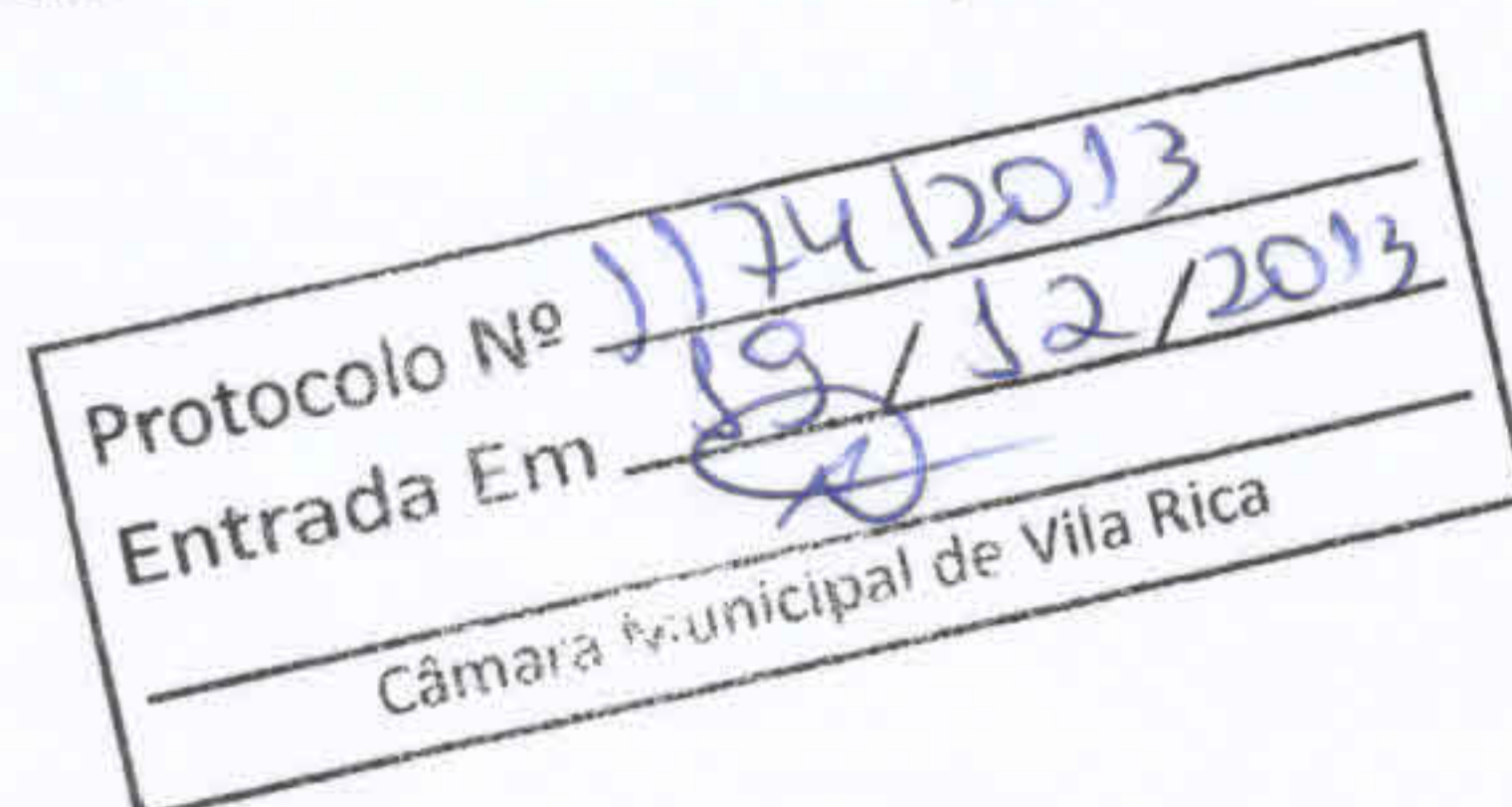
O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 872/2010- PLANO PLURIANUAL para o Quadriênio de 2010/2013, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

LUCIANO MARCOS ALENCAR  
Prefeito Municipal  
GESTÃO 2013/2016





Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45



**PLANO PLURIANUAL  
ANEXO DE PROGRAMAS E METAS**

Órgão: 05 - <u>Secretaria de Educação</u>					
Unidade: 05.02 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: 0040 - EXTENSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO AÇÕES	TIPO	METAS	METAS FÍSCAS	ANO	Valor
12.361.0040 EXTENSÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	A	OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA ESCOLAR	2013	183.075,51

Protocolo Nº 1174/2013  
Entrada Em 18/12/2013  
Câmara Municipal de Vila Rica